

O MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA - MNMMR COMO ORIGEM DOS (AS) EDUCADORES – EDUCADORAS SOCIAIS BRASILEIROS(AS)

THE NATIONAL MOVEMENT OF BOYS AND GIRLS LIVING ON THE STREETS, AS THE ORIGIN OF EDUCATORS - BRAZILIAN SOCIAL EDUCATORS

Prof. Dr. Érico Ribas Machado¹

RESUMO

Este texto resulta de pesquisa realizada a partir do método historiográfico para alcançar o objetivo de investigar como a Educação Social - Pedagogia Social vem sendo compreendida e organizada no contexto brasileiro. As fontes para o estudo foram constituídas pela bibliografia especializada, pela legislação educacional e pela produção acadêmica sobre o tema. As reflexões apontam para a intrínseca relação histórica com as discussões da Educação Popular e Movimentos Sociais no país. Foi possível identificar que a origem dos Educadores Sociais brasileiros é relacionada ao Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR. A reflexão proposta permite compreender a necessidade do contexto atual de regulamentar a referida profissão e ratifica os argumentos que defendem o Ensino Superior como nível mínimo de formação do Educador Social no Brasil.

Palavras-chave: Educação Social. Educação Popular. Movimentos Sociais. Educador Social.

ABSTRACT

This text is a result of a research done using the historiographical method to accomplish the goal of investigating how Social Education - Social Pedagogy has been understood and organized in Brazilian context. The sources for the study were constituted out of specialized bibliography, the educational legislation and the academic production about the subject. The reflections point to the intrinsic historical relation with the discussions of

¹ Professor Adjunto no Departamento de Educação e no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, PR, Brasil. Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo na área - Estado, Educação e Sociedade, em 2014, com bolsa CNPq, com período de estágio na UNED-Madrid-Espanha, com bolsa CAPES. E-mail: ericomachado@gmail.com

Popular Education and Social Movements in the country. It was possible to identify that the origin of Brazilian Social Educators is related to the National Movement of Boys and Girls Living on Streets. The proposed reflection allows us to understand the need to regulate this profession in the current context and ratifies the arguments that defend College Degree as a minimum level of training for Social Educators in Brazil.

Keywords: Social Education. Popular Education. Social Movements. Social Educator.

QUEM SÃO OS(AS) EDUCADORES – EDUCADORAS SOCIAIS BRASILEIROS(AS)?

O aspecto a ser abordado neste trabalho diz respeito ao entendimento sobre o desenvolvimento histórico da Educação Social – Pedagogia Social no Brasil, processo pelo qual é possível compreender o movimento que está atualmente buscando a estruturação da Educação Social como um campo de trabalho profissional, em que o Educador – Educadora Social aparecem como sujeitos principais nesse contexto.

Assim como em outros países, por meio do acesso aos conhecimentos históricos a respeito do atendimento à infância e à adolescência no Brasil, é possível afirmar que a origem das práticas educativas sociais estão profundamente relacionadas com o cuidado e/ou atendimento educativo de crianças e adolescentes pobres, com experiências de vida marcadas pelo abandono, falta da garantia dos seus direitos, expostos às violências de todos os tipos, entre tantas outras questões que explicam a condição de seres invisíveis.

Essa invisibilidade atravessa os anos da história social do país, em que leis foram sendo elaboradas, inclusive com papel fundamental dos chamados educadores que sempre estiveram na frente das lutas pelos direitos desses humanos, que eles, sim, enxergavam e ainda olham para um futuro melhor e mais justo. Em um livro que relata o trabalho de Educadoras Sociais, as autoras finalizam suas reflexões acreditando na esperança:

Quanto à esperança, a qual é considerada por alguns como utópica, sabemos que não estamos sozinhas. No I Fórum Social Mundial, realizado em janeiro de 2001 em Porto Alegre – que reuniu mais

de 15 mil pessoas para lutar contra o neoliberalismo com o lema: Outro mundo é possível -, o sociólogo português Boaventura disse: "Não nos intimidemos com as pessoas que dizem que somos utópicos. Todas as grandes ideias antes de se realizarem foram consideradas utópicas" (MULLER; RODRIGUES, 2002, p.88).

Essa questão da invisibilidade de grupos humanos não segue a lógica da exclusão social, afinal, por mais marginalizados que possam estar, os mesmos ocupam importante papel dentro de uma sociedade que ainda se perpetua pela lógica de exploração do outro, o que resulta em um entrelaçamento de relações de desigualdades, em que a condição de humanidade não é, sequer, considerada.

A reflexão inspirada nas análises de Robert Castel (2000) considera que não existem sujeitos que estejam fora da sociedade, todos são atores que seguem um script predeterminado, atendendo a um roteiro estabelecido. O que acontece é que, como as relações sociais são dinâmicas e complexas, existem protagonistas e coadjuvantes que, por meio de uma atuação conflitiva, crítica e opositora, estabelecem novos rumos para a peça, neste caso a condição de existência humana.

Assim, se percebe e se entende o Educador - Educadora Social brasileira (o) como um protagonista capaz de propiciar que muitos sujeitos possam reescrever os roteiros de suas vidas, tendo como fator fundamental e principal os processos educativos que possibilitem condições de conscientização que, conseqüentemente, resultarão em rompimentos com padrões opressivos, propiciando a emancipação dos envolvidos na atuação.

Lutar contra o sistema é o que marca a atuação de sujeitos que receberam diversas nomenclaturas nos processos educativos sociais que permearam os atendimentos e cuidados às crianças e adolescentes no passar dos anos. Recentemente, passam a se autodenominar Educadores e Educadoras Sociais, mesmo que não sejam ainda reconhecidos como profissionais que, por meio da experiência prática, acumulam saberes significativos em relação ao seu trabalho. Esses profissionais cada vez mais se articulam e buscam serem identificados como pertencentes a uma profissão regida legalmente, que estabeleça direitos e efetive suas garantias,

pois seus deveres já executam faz tempo e em condições de extrema falta de estrutura. São questões de precariedade e falta de identidade profissional que muitas vezes os tornam próximos dos próprios grupos com quem direcionam seus labores.

É importante esclarecer que existem diversas definições que explicam ou tentam definir quem é o Educador ou Educadora Social. Nos países que possuem certa estruturação da área, esse profissional é aquele formado devidamente nos seus cursos que habilitam essa titulação. No caso brasileiro, podemos considerar como Educadores ou Educadoras Sociais trabalhadores que atuam com processos educativos que possibilitem o desenvolvimento de conscientizações dos sujeitos e possam gerar possíveis transformações sociais. Enquanto não são criados os mecanismos jurídicos e legais que caracterizam oficialmente esse profissional, o trabalhador que identificar sua prática dentro da lógica emancipatória, pode se considerar Educador ou Educadora Social, afinal, como afirma Petrus (1997, p.11), “la educación social será lo que hacen aquellos que se autodefinen como educadores sociales”.

Compreender o Educador ou Educadora Social como um mediador de transformações sociais, que atua em diversos âmbitos educativos, permite ampliar quase que infinitamente as possibilidades de sua existência, o que torna também complexas suas análises, mas é algo possível de ser organizado e sistematizado, como demonstram outras experiências, a exemplo do contexto dos países que possuem a área profissional estabelecida, como é caso de vários países europeus, como Espanha, Finlândia e Portugal e no caso latino-americano com o contexto do Uruguai.

O MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA

O movimento de defesa dos direitos da criança surgiu no Brasil depois dos anos 80. A história da construção deste movimento coincide, em grande medida, e por vários anos, com a construção da história do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), aqui retratado pelos registros de seu coordenador nacional à época, Benedito Rodrigues dos Santos².

Teve-se, no Brasil, no início dos anos 80, a proliferação das chamadas *Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninos e*

2 Disponível em: <http://www.aeessp.xpg.com.br/carta.htm>

Meninas de Rua. Essas novas experiências traziam uma crítica à institucionalização da criança, através da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM) e da Fundação do Bem Estar do Menor (FEBEM) nos estados e, por outro lado, também das críticas às formas clássicas, ou tradicionais, que a escola estava utilizando na educação de crianças e adolescentes.

A presença de um grande conjunto de meninos e meninas nas ruas desafiava as instituições que trabalhavam sob uma perspectiva mais formal. Benedito explica que a família era autoritária, a escola também era autoritária, e não abria espaço para a participação de crianças, ou as instituições totais, e que a presença da criança na rua virou uma espécie de “testemunho da falência de várias organizações, e um indicativo de que nós deveríamos buscar metodologias alternativas para cuidar delas”. Ele lembra que “o movimento tinha dois princípios muito claros, nesse período de 1981 a 1985 que eram: devemos trabalhar com a criança no contexto em que ela está inserida, e a criança deve ser sujeito da história, sujeito da sua própria pedagogia”.

Nesta época, o Fundo das Nações Unidas (UNICEF) e o Governo Federal apoiaram o projeto chamado *Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua*, que começou a mapear estas experiências em todo o país e reuni-las para troca de experiência.

Na medida em que seminários e a mobilizações aconteciam, foram formadas comissões e grupos locais deste movimento. De acordo com Benedito, estes grupos foram se multiplicando no país, na perspectiva de que havia ali um indicativo de se construir uma nova proposta, uma nova maneira de se olhar para criança de rua, uma nova forma de educá-la. Estas comissões começaram a se constituir em movimentos e se organizarem em âmbito nacional. Em 1981, de acordo com o relato, vivenciou-se uma fase de disseminação das chamadas Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua. Após essa fase, vivenciou-se, de 1986 a 1990, a constituição dessas organizações em redes nacionais.

O Movimento de Meninos e Meninas de Rua se transformou num movimento nacional, e a Pastoral do Menor, que já existia no país, se transformou numa rede nacional da pastoral, foram criadas outras organizações nacionais, e estas organizações começaram a trocar experiências entre elas e a descobrir que tinham alguma

coisa em comum, e, finalmente, que deviam se unir para enfrentar o problema da violência contra as crianças no país.

Nesse momento da história do país, que o autor se refere a 1985 e 1986, era muito visível a violência contra as crianças na rua, e a violência contra as crianças nas instituições tipo FEBEM ou FUNABEM. O Educador explica que a visibilidade que os meninos de rua ganharam foi, na verdade, “o que levou o país a se preocupar com a infância pobre e a perguntar o que é que estava acontecendo com as nossas crianças”.

O MNMMR estava neste processo de articulação nacional, e já começou a se articular com um diferencial, que foi trazer crianças e adolescentes para o movimento. O MNMMR foi oficialmente constituído em 1985, e em 1986 fez o Primeiro Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, em que, de acordo com o autor, pela primeira vez na história deste país puderam eles mesmos (os próprios meninos e meninas de rua) se dirigir às autoridades brasileiras, se dirigir à imprensa, dizendo: “nós somos violentados, nós queremos ser ouvidos” (s.d., p.5).

Justamente neste contexto, em que o Movimento estava trazendo a participação das crianças, inclusive crianças muito vulnerabilizadas, é que também se colocou na história do país a possibilidade, com o final da ditadura, de se reformular a própria Constituição Federal. Iniciou-se, nos anos de 85, 86 e 87, um grande Movimento Nacional Pró-Constituinte. Benedito Rodrigues dos Santos relata (s.d., p.5):

Eu lembro aqui de um dado curioso para o movimento da criança daquela época. O MNMMR já tinha trazido a articulação nacional e colocado a perspectiva de que a criança de rua é um sujeito de sua própria história, um sujeito de sua própria pedagogia, e era um sujeito político capaz de também defender os seus próprios direitos. Esta era uma grande novidade para a nação. A nação não estava acostumada a ouvir isso e demorou-se um certo tempo para que esta ideia pudesse ser assimilada por muitos segmentos da sociedade. Nesse momento, em que o movimento estava constituindo a criança como sujeito político, se colocou no país a possibilidade de se interferir no processo constituinte. Eu me lembro de que o MNMMR travou uma luta,

uma discussão interna muito grande, sobre se deveria ou não participar do processo de mudança das leis do país. E porque isso? Porque naquele momento muitos de nós éramos descrentes em relação à lei, pela forma que a lei era produzida, de forma discriminatória. Quase ninguém participava da produção da lei e as leis eram implementadas de forma discricionária. Elas valiam pra uns e não valiam para outros. Por isso muitos educadores diziam: “porque que eu vou deixar de estar com o menino, aqui na rua para participar de um processo constituinte, de mudança de lei? Lei nesse país não vinga”. Eu acho que este momento foi muito interessante, porque foi um momento em que nós tivemos que nos convencer de que deveríamos participar do processo de mudança, da constituinte. Este era um momento pedagógico em que nós aprenderíamos sobre a nossa própria cidadania e sobre a cidadania das crianças. Nós também tínhamos assessores que diziam que o que não está na lei não pode ser arguido em favor da criança, então era importante que se colocasse na lei os direitos da criança e do adolescente. Naquela época, a gente ainda falava muito dos ‘direitos do menor’, foi nesse momento que se deu a transição do ‘direito do menor’ para o ‘direito da criança e do adolescente.

Seguindo a descrição do movimento, Benedito conta que vencido este debate sobre se os educadores e as crianças deveriam ou não participar do processo de mudança legal, o Movimento entrou na luta e fez uma investida significativa na mudança do cenário, junto com os outros atores nacionais, reivindicando que se incluísse na Constituição Federal um capítulo específico sobre os direitos da criança e do Adolescente. Esta reivindicação virou os artigos 227 e 228 da Constituição Federal, posteriormente regulamentada como Estatuto da Criança e do Adolescente pela Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990.

O MNMMR participou de dois movimentos, um chamado *Criança e Constituinte*, articulado com a forte presença do Ministério da Educação em várias partes do país. As Comissões Criança e Constituinte tinham um foco mais na primeira infância, de zero a seis, e o MNMMR participava deste movimento. O educador explica que depois de certo momento o MNMMR insistiu que era preciso pensar

um pouco nas crianças acima de seis anos, no próprio adolescente, e foi constituída uma nova campanha que se chamou *Criança Prioridade Nacional*, que congregou, naquele momento, várias organizações que tinham tentado interferir na constituição individualmente, mas não tinham conseguido produzir bons resultados. Muitos podem, até hoje, comparar esta proposta com o que está no texto da Constituição Nacional, e “vão verificar que existem grandes semelhanças com o que nós escrevemos”, afirma Benedito.

Ele explica que a campanha *Criança Prioridade Nacional* foi colocada na agenda de discussões da sociedade brasileira e ganhou grande adesão popular. Uma adesão tão grande que o MNMMR conseguiu reunir e apresentar uma emenda à Constituição Federal com mais de um milhão e trezentas mil assinaturas no país; este foi, de acordo com o Educador, o maior movimento popular pela mudança de uma lei no Brasil.

Este movimento todo foi muito bem sucedido em inserir os direitos da criança e do adolescente na Constituição Federal. Terminada esta inserção, o MNMMR entendia que os artigos 227 e 228 necessitavam ser regulamentados, para ter mais força. Neste momento, já estava constituído o *Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente*, que começou a regulamentação desses artigos, ainda com o nome de *Normas Gerais para a Infância e Adolescência*. O Ministério Público de São Paulo também começou uma iniciativa, e mais tarde a própria FUNABEM, por meio de sua assessoria jurídica, iniciou um novo movimento no sentido de normatização dos referidos artigos.

Nessa articulação, o MNMMR conseguiu articular todos os segmentos interessados em regulamentar o artigo 227 e foi constituído um grupo de redação, pequeno, formado por pessoas que tinham a prática social, alguns juristas, e consultores do UNICEF para propor este projeto ao Congresso Nacional.

Foram feitas cerca de cinco versões do que foi, gradativamente, se chamando *Estatuto da Criança e do Adolescente* (ECA). Benedito (s.d., p.6) relembra que:

Nestas cinco versões o processo de participação na feitura do estatuto foi muito bonito também, primeiro porque as próprias crianças participaram da elaboração do ECA, sobretudo as crianças que estavam envolvidas

com as organizações que estavam presentes nos grupos, no Movimento Pró-Constituinte. Como elas participavam? Dizendo o que elas queriam e o que elas não queriam. *Como é que você quer que seja a escola? Como é que você quer que seja a família, como é que você quer que seja o espaço da rua?* E a partir daquela discussão, a gente trazia e ia transformando aquilo em proposta de lei. Nós que éramos adultos, não tínhamos experiência nenhuma de participar de produção da lei, mas nós decidimos que seria importante participar. Muito da nossa primeira ação era dizer o que a gente não queria, mas a gente não sabia expressar isso na forma de lei. Foi um aprendizado muito bonito. As crianças participaram, as versões iam e vinham, e a gente fazia versões mais populares, o que hoje a gente chama de versão amigável.

O autor segue explicando que, ao final deste processo criativo e participativo, o MNMMR decidiu apresentar a mesma versão nas duas casas do Congresso Nacional: uma no Senado e a outra na Câmara dos Deputados. No Senado, acolheu a proposta o senador Ronam Tito, do PMDB, naquela época, que já demonstrara sensibilidade em relação à questão da criança. Na Câmara, acolheu a proposta o deputado Nelson Aguiar, a deputada Benedita da Silva e, mais tarde, se incorporou a este movimento a deputada Rita Camata. Falando em nome do coletivo e das pessoas anônimas que aderiram e apoiavam este movimento, Benedito afirma que “A sociedade estava tão mobilizada que se a comissão especial que avaliou o Estatuto cancelasse uma reunião, já tinha *uma gritaria* geral no país”. Era todo mundo mandando telegramas, todo mundo acompanhando (s.d. p.7):

Falando deste lobby para aprovar o ECA, um dos lobby mais bonitos que eu presenciei e eu até ajudei. Eu era coordenador nacional do Movimento de Meninos e Meninas de Rua, e ajudei a montar esta proposta. Era o II Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, com oitocentas e cinquenta crianças aqui do país. Havia um certo consentimento do Congresso Nacional sobre a entrada das crianças no Congresso, mas no processo de descida, na caminhada nossa do estádio aqui em

Brasília, do Ginásio Nilson Nelson, para o Congresso Nacional, uma marcha pelos direitos das próprias crianças, a presidência da Câmara decidiu cancelar o evento. A idéia era que os meninos entrassem no congresso, ocupassem as cadeiras dos deputados e votassem a lei, o próprio Estatuto. Mas quando eles refluíram da proposta, nós firmamos, e entramos com as crianças e adolescentes no plenário da Câmara. As crianças sentaram nas cadeiras dos deputados, sentaram na presidência da mesa, abriram sessão, fizeram discursos a favor e disseram simbolicamente para a nação: "Nós estamos votando a nossa lei, agora faltam vocês, deputados, cumprirem o papel de vocês". Então este momento de mobilização das crianças foi muito bonito e ele teve repercussão muito grande.

O Estatuto foi aprovado em 1990, por unanimidade, sem nenhum voto contrário, e a partir daí o Brasil iniciou uma nova fase desse processo, que tem sido recorrente na trajetória dos movimentos sociais: a lei está aprovada, agora falta implementar, fazer cumprir. A política pública derivada do ECA tem sido avaliada ano a ano, especialmente no seu mês de aniversário.

Essa descrição detalhada fundamentada no relato histórico do Educador Benedito sobre o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua é significativa por dois aspectos. O primeiro referente a própria história dos Direitos das Crianças e Adolescentes, resultando no ECA, e o segundo que inspira a organização dos educadores que posteriormente esses movimentos dão origem as primeiras organizações representativas de Educadores e Educadoras Sociais no Brasil.

○ MOVIMENTO DOS(AS) EDUCADORES(AS) SOCIAIS BRASILEIROS

Os (As) Educadores(as) que atuavam no MNMMR passavam por formações pautadas fortemente na Educação Popular Freiriana, tendo em vários momentos a possibilidade de ter formação com o próprio Paulo Freire. Além dos processos de estudos, também passavam por graves problemas para atuação na luta pelos direitos dos grupos que defendiam. Essa necessidade de preparo e a falta de condições de trabalho inspiraram e motivaram novos processos de organização.

As dificuldades e as lutas empreendidas pelos Educadores (as) Sociais demandaram uma organização própria, e resultaram na realização dos Encontros Nacionais de Educação Social - ENES, para que se pudesse aprofundar os debates sobre as condições de trabalho e também acessar novos rumos para o reconhecimento profissional.

De acordo com o livro (ENES, 2007, p. 11) que traz o relato desses encontros, em 2001 foi realizado o primeiro na cidade de São Paulo, reunindo mais de mil pessoas, e o tema principal foi o debate a respeito da implantação e implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, e também sobre a implementação das políticas públicas, formação, papel e ética do Educador e Educadora Social.

O segundo encontro aconteceu na cidade de Maringá, em 2002, reunindo cerca de mil participantes, cujo tema principal foi debater sobre a necessidade de ampliação da discussão a respeito da Educação Social, com os educadores das várias organizações brasileiras e com possibilidade de estendê-las aos educadores de países da América Latina que trabalham com a Educação Social.

O terceiro encontro aconteceu em 2004, em Colatina, Espírito Santo, e teve como objetivo debater a construção de metodologias e políticas de Educação Social, com envolvimento de educadores, gestores, pesquisadores, entre outros.

O quarto encontro aconteceu em 2006, na cidade de Belo Horizonte, com os seguintes propósitos: a) dar continuidade ao debate e intercâmbio nacional de experiências; b) promover a reflexão e busca da elaboração coletiva de metodologias; c) promover o debate sobre a Política de Educação Social pelos educadores, gestores, pesquisadores, entre outros que se fizerem presentes; d) buscar colaborar com o processo de construção de uma perspectiva que oriente a postura dos Educadores Sociais brasileiros frente ao debate internacional sobre Educação Social:

Se o tema é, por exemplo, política pública há que se perguntar o que é que a educação social quer como política pública, para qual instância está se propondo, quais os recursos existentes ou que serão necessários e onde buscar? Quais medidas de políticas públicas poderão ser realizadas: aquelas que irão contribuir para a melhoria das condições de trabalho do educador social? Para a ampliação do trabalho de educação social? Para que o trabalho de educação social obtenha

melhores resultados junto ao seu público alvo nos mais diversos segmentos sociais? (ENEIS, 2007, p. 273)

Os organizadores desse evento destacam a participação de educadores com delegações do Chile e Uruguai.

O quinto encontro foi realizado em 2008, na cidade de Olinda, Pernambuco, com a temática *Consolidando Caminhos na Perspectiva da Emancipação Social, alicerçando as reflexões a partir dos olhares: Movimento da Infância e Adolescência; Movimento de Mulheres e Movimento Negro, e; Movimento dos Trabalhadores Rurais.*

Neste evento foi elaborada e aprovada a Carta de Olinda do V Encontro Nacional de Educação Social¹:

CARTA DE OLINDA

Nós, educadores e educadoras sociais de 19 estados do país, reunidos no Centro de Convenções de Olinda, em Pernambuco, no período de 13 a 16 de novembro de 2008, na quinta edição do Encontro Nacional de Educação Social – ENES, refletimos o tema: – Consolidando Caminhos na Perspectiva da Emancipação Social, alicerçando as reflexões a partir dos olhares: Movimento da Infância e Adolescência; Movimento de Mulheres e Movimento Negro, e; Movimento dos Trabalhadores Rurais.

O V ENES carrega simbolismos destacadamente importantes na história recente da educação social no Brasil, a saber: Mantém um ciclo ininterrupto desde a retomada da reflexão da prática da educação social, representada pela realização do I ENES, em 2001; Ocorreu no Nordeste, região esta que tem extraordinário acúmulo no universo da história da educação social brasileira, e; Consolida a reflexão acerca da articulação de espaços não eventuais para a reflexão/elaboração coletiva acerca da prática.

Constituímos um verdadeiro exército de educadores e educadoras sociais no País, comprometidos com os princípios da educação popular, com práticas que estimulam o protagonismo e com atuação em distintas áreas na busca da superação das desigualdades, da discriminação, do preconceito e da intolerância. A história da educação social brasileira se legitima nas ações de resistência aos efeitos colaterais dos macro projetos de desenvolvimento, cujos alicerces se estabelecem nos aspectos do desenvolvimento econômico,

urbanístico e arquitetônico, em detrimento ao desenvolvimento social, portanto, contraditórios aos princípios estabelecidos no conceito de Desenvolvimento Sustentável, definidos na ECO 92 – Rio de Janeiro. Construir a desejada e necessária elaboração coletiva da prática da educação social no País, se impõe por diversos aspectos, destacadamente para qualificar o debate sobre: Os rumos da reflexão e posicionamentos sobre o tema Educação Social no Brasil, e; Os rumos da reflexão e posicionamentos sobre o tema Sujeito Educador(a) Social Brasileiro(a). A possibilidade de contar com a participação de educadores e educadoras sociais do Uruguai, Chile e República Dominicana, dos coletivos que lideram o debate em seus países de origem, bem como em instâncias internacionais acerca do tema, tais como a REDLAMYC (Red Latino Americana y Caribeña por la Defensa de los Niños, Niñas y Adolescentes) e na AIEJI (Associação Internacional de Educadores Sociais), ao mesmo tempo que enriquece nossa reflexão nacional, dá vida às necessárias conexões para o debate Latino-americano e Caribenho e, a partir deste, para o debate mundial sobre os temas Educação Social e Educadores Sociais. Os diálogos em Olinda, legitimados por aproximadamente 1.100 educadores e educadoras, consolidaram rumos, problematizaram dúvidas e fortaleceram caminhos para a reflexão sobre educação social no Brasil, das quais destacamos o que segue: Necessidade de valorização da educação social e dos agentes autores desta prática, seja trabalhadores ou militantes, visando a superação das carências de políticas públicas e dos limites verificados nas ações ou omissões do Estado em relação à temática. Fortalecimento da perspectiva da educação emancipadora, considerando o sujeito agente de sua transformação, construindo espaços para o estabelecimento de uma relação dialógica e dialética entre o educador\educando, alicerçados nos princípios de valorização da pessoa humana, que observem a demanda da contínua, oferta de espaços para formação, gerando perspectivas de fortalecimento da reflexão sobre papel e identidade dos educadores sociais, que proporcionem o de redes. Construção coletiva de uma política de formação que valorize as distintas formas de desenvolvimento de saberes na área, seja por meio das práticas no movimento social, nas instituições governamentais ou nas recentes experiências acadêmicas na área da educação social. Estimular a articulação de educadores(as) sociais, principal alicerce para a multiplicação

e consolidação das práticas. Até o VI ENES, que será realizado na cidade de Goiânia, em 2010.

Não obstante o anúncio do VI ENES ao final da Carta, o mesmo foi realizado em 2012 e não em 2010. Aconteceu na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, com o tema *Educação Social e Políticas Públicas: uma história possível*, e contou cerca de quinhentos participantes.

A organização desses eventos criou os espaços necessários para organização de novas entidades representativas, como segue abaixo, surgem as Associações de Educadores e Educadoras Sociais em alguns territórios do Brasil.

ASSOCIAÇÃO DE EDUCADORES E EDUCADORAS SOCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nesse percurso, outra organização que se torna relevante, é a Associação dos Educadores e Educadoras Sociais do Estado de São Paulo (AEESP), em 2009. É a única entidade brasileira filiada a Associação Internacional dos Educadores Sociais - AIEJI. As informações apresentadas encontram-se nos próprios documentos³ da entidade.

A Associação dos Educadores e Educadoras Sociais do Estado de São Paulo (AEESP) foi fundada a partir de uma longa articulação que se origina no projeto Alternativas de Atendimento a Crianças e Adolescentes, em 1983, período em que o atendimento a meninos e meninas de rua se caracterizava por extrema repressão e um Estado tutelar que intervia diretamente dentro das casas. Destacam que esse processo se origina no MNMMR e que após a entrada em vigor do Estatuto da Criança e do Adolescente, a maneira de atuar dos educadores e das educadoras muda, como resultado do novo panorama legal e do funcionamento dos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares. Nos anos 1990 assistiram ao crescimento de um novo jeito de garantir os direitos de meninos e meninas. É nesse contexto que se aprofunda a necessidade de criar a entidade e, em 2009, acontece a assembleia que cria a AEESP.

ASSOCIAÇÃO DE EDUCADORES E EDUCADORAS SOCIAIS DO ESTADO DO CEARÁ

³ Associação de Educadores e Educadoras sociais do Estado de São Paulo: um breve histórico. Disponíveis para consulta em <http://www.aeessp.xpg.com.br/>. Acesso em: 05.08.2014.

A Associação de Educadores e Educadoras Sociais do Estado do Ceará (AESC) iniciou suas atividades em 7 de janeiro de 2004, no Auditório do Centro Cultural Dragão do Mar, após um período de quase 10 anos de lutas pela organização de profissionais da área de infância e adolescência em uma mesma categoria profissional.

Dos documentos da AESC⁴ é possível compreender sua história, sua trajetória e as reflexões que desenvolve, bem como a luta que move seus associados. É descrito que a denominação de Educador Social no Brasil, surgiu na década de 70, com o fenômeno da infância nas ruas das cidades brasileiras. É um profissional que pode ser remunerado ou não (voluntário), no exercício de suas atividades. Também é explicado a base pedagógica do trabalho é pautada pela obra do Paulo Freire com sua prática construída na relação dialógica de Ação-Reflexão-Ação. É interessante que a AESC explica que atualmente o trabalho do(a) Educador(a) Social se dirige a outros grupos e âmbitos, como por exemplo, intervenção socioeducativa com pessoas (crianças, adolescentes, adultos e idosos) em situação de risco social, econômica, racial, sexual, física e mental; Arte-educação; Educação para a saúde; Educação sociocultural; Educação para a Cidadania; Educação e animação para a 3ª idade; Reeducação psicossocial; enfim, todas as demais formas de Educação não formal.

Nos documentos consultados ainda explicam que no Ceará, a atuação da AESC é mais evidenciada nos trabalhos com crianças, adolescentes, mulheres, idosos (as), famílias, em populações rurais e urbanas, indígenas, remanescentes quilombolas, portadores (as) de necessidades educativas especiais, presidiários (as), internos (as) em centros educacionais, abrigados(as), dependentes químicos em recuperação, a população da rua e, dentro desta, de forma muito particular, com crianças e adolescentes em situação de rua.

Foi a partir da luta e envolvimento nas instâncias de representação política que integrantes da AESC conseguiram pautar a necessidade de regulamentação da Profissão do (a) Educador(a) Social no Brasil. Desta maneira é proposto pelo Deputado Federal Chico Lopes (PCdoB-CE) o Projeto de Lei N°

4 Associação de Educadores e Educadoras Sociais do Estado do Ceará. Disponível em: <http://aesc.blogspot.com.br/>. Acesso em: 05.08.2014.

5346/2009 que atualmente encontra-se em trâmite na Câmara Federal.

O PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE ESTUDO, PESQUISA E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PCA E A ASSOCIAÇÃO DE EDUCADORES SOCIAIS DE MARINGÁ – AESMAR

O PCA é um programa vinculado à Pró – Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual de Maringá e está significativamente relacionado com a Associação de Educadores Sociais de Maringá. Os dois espaços são coletivos de Educadores e Educadoras Sociais que compartilham de suas lutas e por isso sua história se mescla nas lutas pelos direitos das Crianças e Adolescentes desde o ano de 1992. As origens desses movimentos está diretamente ligada com o processo de implantação do ECA conforme nos localiza a obra de Mager (et al, 2011, p.30). No histórico apresentado pelas autoras, integrantes do MNMMR também compuseram a estruturação desses coletivos que possuem enfoques que buscam o desenvolvimento de projetos de extensão atrelados aos estudos científicos desenvolvidos por meio das pesquisas. Também promovem capacitações e intervenções político – pedagógicas junto a diversos órgãos representativos.

Educadores e Educadoras Sociais do PCA e da AESMAR possuem várias frentes de atuação e muitos passaram por processos formativos na graduação, mestrado e doutorado. São pesquisas produzidas de maneira relacionada com os contextos de atuação da Educação Social. É a partir da produção de conhecimento científico e da articulação política que esses coletivos propuseram outro projeto de lei que visa a regulamentação da profissão Educador (a) Social no Brasil, por meio do PL nº328 que tramita no Senado Federal por autoria do Senador Telmário Mota (PDT – RR).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível constatar que, por meio da perspectiva histórica relatada e descrição dos movimentos citados, que a estruturação da Educação Social – Pedagogia Social no Brasil tem suas origens nos movimentos sociais que lutam pelos direitos das crianças e adolescentes e com as novas reorganizações e demandas sociais abrem novos espaços de trabalho do Educador Social.

Nas pesquisas realizadas por Ribas Machado (2010) é possível

constatar a necessidade de se relacionar a Educação Popular como base para as discussões da Educação Social – Pedagogia Social no Brasil, e com a pesquisa histórica apresentada neste texto é possível afirmar a profunda relação também com os Movimentos Sociais.

Temos de maneira concreta um movimento nacional pela defesa dos direitos das crianças e adolescentes MNMMR no início dos anos 1990 que inspirou educadores a organizarem-se por meio dos ENES derivando as associações nos anos 2000, por meio das quais temos dois projetos de lei em âmbito federal na atualidade, 2009 e 2015, que pretendem definitivamente regulamentar o (a) Educador (a) Social como profissional da Educação Social, compreendendo que a Pedagogia Social é a perspectiva científica que faz as leituras teóricas dos processos educativos sociais. Mais recentemente existe a defesa que deva existir uma formação específica para esse trabalhador que se quer profissionalizado, e que essa formação deve buscar elementos a partir da Educação Popular.

Conclui-se que ao contrário do que se pode pensar em um primeiro momento, a Educação Social – Pedagogia Social brasileira possuem suas raízes a partir de elementos culturais, sociais, políticos, educacionais, econômicos próprios do seu território localizado no contexto Latino Americano. Existem as relações acadêmicas e de atuação profissional com o contexto europeu onde surgem as referidas áreas e terminologias, mas a perspectiva de uma pedagogia e educação crítica e popular, pautada nos movimentos culturais e sociais do povo latino-americano é o que está demandando as bases fundamentais desse processo de reconhecimento e constituição da área no contexto brasileiro.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Estatuto da criança e do adolescente*: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

_____. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº5346/2009*. Dispõe sobre a regulamentação da Profissão do Educador Social. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/>>.

_____. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº328/2015*. Dispõe sobre a regulamentação da Profissão do Educador Social. Disponível em: <<http://www12.senadofederal.leg.br/>>.

CASTEL, Robert. As armadilhas da exclusão. In: WNDERLEY, M. B.; BÓGUS,

O Movimento Nacional de Meninos... - *Érico Ribas Machado*

L.; YAZBEK, M. C. *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: EDUC, 2000. p.17 – 50.

ENES. *Encontros Nacionais de Educação Social*. Belo Horizonte: Dinâmica Gráfica e Editora, 2007.

MAGER, et al. *Práticas com crianças, adolescentes e jovens: pensamentos decantados*. Maringá: EDUEM, 2011.

MÜLLER, Verônica. R.; RODRIGUEZ, Patricia. C. *Reflexões de quem navega na educação social: uma viagem com crianças e adolescentes*. Maringá: Clichetec, 2002.

PETRUS, Antonio. (Org.). *Pedagogia Social*. Espanha: Ariel, 1997.

RIBAS MACHADO, Érico. *A constituição da Pedagogia Social no contexto educacional brasileiro*. 2010. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Educação. Florianópolis, 2010.

Submetido em Agosto 2016

Aceito em Novembro 2016

Publicado em Janeiro 2017